

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10601/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação - FNDE

Nome da autoridade competente: Marcelo Lopes da Ponte

Número do CPF: 773. 886.743-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 727 de 30 de junho de 2021 publicada em 01 de julho de 2021.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 153173 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 150016 - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP

Nome da autoridade competente: Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida

Número do CPF: 175. 524.782-68

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

158150 - Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:

158150 - Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Adesão à Linha de Fomento Qualifica Mais Progredir para Fomento de vagas de cursos de qualificação profissional de Microempreendedor Individual (MEI) nos seguintes municípios: Macapá-AP e Santana-AP, com a oferta de 500 vagas em cada município, totalizado 1000 (mil) vagas. Voltados à inclusão produtiva dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Oferta de 1000 vagas em cursos de micro empreendedor individual com carga-horária de 160HS na modalidade presencial para o público beneficiário do Bolsa-Família, nos municípios de Macapá e Santana
- Homologar as vagas pactuadas no Sistec;
- Elaborar e aprovar o plano pedagógico do curso pactuado;
- Mobilizar o público-alvo em parceria com as redes de assistência social ou prefeituras dos municípios de oferta;
- Matricular os alunos interessados e selecionados para os cursos;
- Gerir as ofertas pactuadas, respeitando a legislação relacionada à Bolsa-Formação.
- Aplicar questionários de monitoramento e avaliação para auxiliar no acompanhamento dos cursos e na verificação de atingimento de metas e objetivos;
- Prestar contas com relação à execução financeira e ao objeto pactuado.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Qualifica Mais Progredir é uma iniciativa da Setec/MEC para fomentar cursos de qualificação profissional que potencializem o micro empreendedorismo e a inclusão produtiva dos beneficiários do Programa Bolsa-Família. Esta proposta é fruto da adesão à Linha de fomento, conforme regras divulgadas no Ofício-Circular nº OFÍCIO-CIRCULAR Nº 87/2021/GAB/SETEC/SETECMEC .

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim

(x)Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1...

2...

3...

Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Oferta de vagas em cursos de microempreendedorismo individual (MEI) com carga horária de 160h na cidade de Macapá - AP	Vagas	500	R\$ 10,00 X 160hs	R\$ 800.0 00,00	02/12/ 20 21	31/12/ 2022
PRODUTO	Formação no Curso de Formação Inicial e Continuada de Microempreendedor Individual (MEI) na modalidade presencial, com financiamento FNDE/MEC	Vagas	500	-	-	02/12/ 20 21	31/12/ 2022
META 2	Oferta de vagas em cursos de microempreendedor individual (MEI) com carga horária de 160h na cidade de Santana-AP	Vagas	500	R\$ 10,00 X 160hs	R\$ 800.0 00,00	02/12/ 20 21	31/12/ 2022
PRODUTO	Formação no	Vagas	500	-	-	02/12/ 20 21	31/12/ 2022

	Curso de Formação Inicial e Continuada de Microempreendedor Individual (MEI) na modalidade presencial, com financiamento FNDE/MEC					20 21	2022
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	-------	------

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro de 2021	R\$ 640.000,00
Janeiro de 2022	R\$ 960.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Não	R\$ 290.000,00
33.90.18 - AUXÍLIO ESTUDANTE	Não	R\$636.000,00
33.90.48 - OUTROS AUX FINANCEIRO - PESSOA FÍSICA	Não	R\$420.000,00
33.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Não	R\$ 121.000,00
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JÚRIDICA	Não	R\$ 75.000,00
33.91.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Não	R\$ 58.000,00
TOTAL		R\$ R\$1.600.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Macapá-Ap, 11 de Novembro de 2021

 Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida
 Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
 Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data
 Marcelo Lopes da Ponte
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
 Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Documento Digitalizado Público

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10601/2021

Assunto: PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10601/2021
Assinado por: Marialva Almeida
Tipo do Documento: Plano de Trabalho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 12/11/2021 15:35:02.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22335

Código de Autenticação: adc37cefb6

